



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/12/2016, Edição nº 4422, Página nº 03

PORTARIA Nº 363/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.600](#), de 18 de Dezembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Sílvio Sadí Hettwer – período de 13/12/2016 a 16/12/2016 – totalizando 04 (quatro) diárias;

II – Ildemar Schallenberger – período de 13/12/2016 a 16/12/2016 – totalizando 04 (quatro) diárias;

III – Marlice Wutzke Fernandes da Silva – período de 13/12/2016 a 16/12/2016 – totalizando 04 (quatro) diárias;

IV – Rodrigo Fernandes da Silva – período de 13/12/2016 a 16/12/2016 – totalizando 04 (quatro) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito

Republicado em face de erro.